



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva nº 38 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Paulo Lourenço Freire.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Adalberto Abdo Martins

Secretário

Suzana Evangelista dos Santos

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA ADITIVA Nº 38 AO PROJETO CM/11/2005=

Na Função URBANISMO, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescentar na alínea "X" com a seguinte redação:

"elaborar Plano Viário municipal"

Sala das Sessões em 16 de junho de 2005

Paulo Freire  
Vereador

Aprovado em 1.ª Votação por  
unanimidade.  
21/06/2005  
PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

21/06/2005  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTICA  
E REDAÇÃO  
S.S., em 20/06/2005

PRESIDENTE

Data: 20/06/05

Visto:

Nº folhas	Visto
01	
01	